

Câmara Municipal de PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 09/OUT/2015 16:03 002493

INDICAÇÃO nº 210 / 15

Senhor Presidente:

Oficie-se.
S. Sessões, 19 / 10 / 2015
Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Nos termos dos arts.160 e 161 da Resolução nº1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICO à nobre chefe do Executivo sejam feitos estudos para posterior implantação de espaço reservado para o uso de ciclistas nas avenidas marginais Antonio Corrêa da Silva e Nonato Leite nos seguintes dias da semana e horários: 1) Às quartas-feiras , das 20 às 22 horas; 2) Aos domingos, das 9 às 11 horas.

**JUSTIFICATIVA** - Cabe ao município estimular e fomentar, junto à população, as práticas do lazer e do desporto, como prevê o art.163 da Lei Orgânica. Para tanto, parece-nos imprescindível resevar os espaços adequados que possam garantir a segurança dos praticantes de atividades esportivas, como se propõe com a presente indicação. Atualmente, são dezenas de piedadenses os que praticam o ciclismo, sendo que existe um grupo de ciclistas que estão se relacionando com a Prefeitura já de algum tempo, através do departamento de esportes. Assim, a medida viria de

 Câmara Municipal de PIEDADE

encontro a um projeto que teria como pano de fundo não só garantir um espaço para a prática de esporte como lazer, mas também serviria como preparação para a participação do município em competições esportivas. Ademais, a reserva se daria em horário apropriado, durante o qual é reduzido o fluxo de veículos no local.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 19 de outubro de 2015



Vereador NORTON YOSHIO NAKAYAMA  
(PSDB)